



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

Município de Pires do Rio/GO

Processo nº 202600005002322

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE		CNPJ:
PREFEITURA DE PIRES DO RIO		01.181.585/0001-56
ENDEREÇO:		
PRAÇA FRANCISCO FELIPE MACHADO, Nº 37 - CENTRO		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
PIRES DO RIO - GO	75200-000	(64) 3461-4000
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO:		
HUGO SÉRGIO BATISTA		
RG: 4319295 DGPC-GO		CPF: 921.244.451-20
ENDEREÇO: FAZENDA MARRECOS AREA L RODOVIA GO 020 ZONA RURAL		CEP: 75-200-00
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO:	AGÊNCIA:	Conta Corrente: 568103739-4
Caixa econômica Federal	1827	Operação: 006

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR: HUGO SÉRGIO BATISTA		CPF: 921.244.451-20
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito Municipal		
ENDEREÇO: FAZENDA MARRECOs AREA L RODOVIA GO 020 ZONA RURAL		
CEP: 75-200-00	TELEFONE: (64) 34614000	E-mail: gabinete@piresdorio.go.gov.br / cultura@piresdorio.go.gov.br / agil.conveniosgestao@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: REALIZAÇÃO DO SHOW DO BRUNO E MARRONE EM PIRES DO RIO- GO	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o custeio da realização de show artístico da dupla sertaneja Bruno & Marrone, a ser realizado no dia 13 de agosto de 2026, às 23h59min, com duração de 1h20min, durante a programação da EXPO PIRES 2026 – Exposição Agropecuária de Pires do Rio, promovida pelo Município por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A contratação será realizada junto à empresa WBM Entretenimento e Eventos Ltda., inscrita no CNPJ nº 45.385.025/0001-99, representante exclusiva da dupla, contemplando todos os custos necessários à execução do espetáculo. O valor total do custeio do show é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), estando inclusos: · Cachê dos artistas, músicos e equipe técnica · Despesas com transporte (carreta, ônibus e/ou aeronave) · Despesas com alimentação da equipe A contratação da dupla Bruno & Marrone configura-se como atração principal do evento, contribuindo significativamente para a valorização da cultura sertaneja, o aumento do fluxo turístico, o fortalecimento da economia local e a promoção de entretenimento à população. O custeio compreende a contratação do espetáculo musical da referida dupla, incluindo todos os elementos necessários à sua plena execução, conforme exigências técnicas e operacionais constantes no Rider técnico dos artistas e nas demandas do evento.	

As despesas com palco, sonorização, iluminação, segurança, logística, entre outras necessárias à realização do evento serão custeadas com recursos do Município. A execução das atividades será supervisionada pela Prefeitura Municipal de Pires do Rio de Goiás, sob a responsabilidade do gestor municipal, garantindo a observância das normas legais e administrativas pertinentes, bem como a boa aplicação dos recursos públicos.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

O projeto tem como finalidade realizar o show da dupla Bruno e Marrone no Município de Pires do Rio, proporcionando momentos de lazer, cultura e integração social à população local e às cidades vizinhas, por meio da valorização de artistas e da promoção de atividades culturais acessíveis e gratuitas.

Conexão entre a proposta e os objetivos

A proposta está diretamente relacionada ao objetivo de fomentar a cultura local, fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade e promover o desenvolvimento social e econômico, por meio da atração de público e do incentivo à economia local (setores de comércio, alimentação, hospedagem e transporte).

O evento também busca estimular a participação da população em atividades culturais e valorizar os artistas regionais e nacionais, contribuindo para a difusão cultural e o entretenimento da comunidade.

Metas a serem atingidas

1. Promover a realização de 01 (um) show artístico de grande porte com a dupla Bruno & Marrone;
2. Proporcionar entretenimento gratuito a um público estimado em mais de 5.000 pessoas por noite, garantindo estrutura adequada e segura.
3. Fomentar a cultura e o turismo local, atraindo visitantes das cidades circunvizinhas e impulsionando a economia do município durante o período do evento.
4. Fortalecer a EXPO PIRES 2026 como evento de referência regional
5. Garantir a boa execução financeira dos recursos públicos, mediante planejamento, contratação regular de serviços e prestação de contas conforme as normas vigentes.

Atividades a serem desenvolvidas

- Planejamento e organização do evento (cronograma, estrutura, local).
- Contratação da dupla Bruno & Marrone
- Execução de ações de segurança, controle de público e suporte emergencial;
- Divulgação do evento para atração de público local e regional.
- Supervisão e acompanhamento de todas as etapas pela equipe da Prefeitura Municipal, garantindo o cumprimento das metas e objetivos.

Resultados Esperados

- Realização bem-sucedida do evento comemorativo, com ampla participação popular.
- Fortalecimento da identidade cultural e da imagem positiva do município.
- Valorização dos artistas locais e incentivo à produção cultural regional.
- Impacto positivo na economia local e no turismo durante o período festivo.

- Oferta de entretenimento gratuito e de qualidade à população;
- Transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos, assegurando o pleno cumprimento do objeto.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem como objetivo proporcionar lazer, cultura e integração social à população local, bem como valorizar os artistas e fomentar o turismo e a economia municipal durante o período festivo.

1. Caracterização dos Interesses Recíprocos

A presente proposta evidencia o interesse recíproco entre o Município de Pires do Rio e o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT, na promoção de ações que fomentem a cultura, o turismo e o desenvolvimento econômico regional.

A realização da EXPO PIRES 2026, com a contratação de atração artística de renome nacional como a dupla Bruno & Marrone, atende ao interesse público ao proporcionar acesso gratuito ao entretenimento de qualidade, valorizar a cultura sertaneja e impulsionar a economia local, ao mesmo tempo em que fortalece as políticas públicas de incentivo à cultura e ao turismo no Estado.

2. Relação entre a Proposta e o Problema a Ser Solucionado

O município enfrenta desafios relacionados à limitação de investimentos em eventos culturais de grande porte, o que impacta diretamente na oferta de lazer à população, na valorização das tradições culturais e na atração de turistas.

Nesse contexto, a proposta de custeio do show da dupla Bruno & Marrone surge como solução para ampliar a capacidade do município em realizar um evento estruturado e atrativo, elevando o padrão da EXPO PIRES 2026 e garantindo maior alcance social, cultural e econômico.

3. Objetivos e Benefícios Esperados

O principal objetivo da proposta é viabilizar a realização de show artístico de grande porte, fortalecendo a programação da EXPO PIRES 2026.

Como benefícios esperados, destacam-se:

- Promoção da cultura sertaneja e valorização das tradições locais;
- Ampliação do acesso da população a eventos culturais gratuitos e de qualidade;
- Estímulo ao turismo regional;
- Aquecimento da economia local, com geração de renda para comerciantes e prestadores de serviços;
- Fortalecimento da imagem institucional do município como promotor de grandes eventos.

4. Público-Alvo a Ser Beneficiado

O público beneficiado é composto pela população de Pires do Rio e moradores das cidades circunvizinhas, estimando-se a participação de mais de 5.000 pessoas por noite.

O evento é gratuito e aberto ao público, garantindo acesso democrático à cultura e ao lazer.

5. Problema a Ser Solucionado

A proposta busca solucionar a carência de eventos culturais de grande porte no município, bem como a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas ao lazer, cultura e turismo.

Também enfrenta a limitação de recursos próprios para custear atrações de renome nacional, o que comprometeria a capacidade de atrair público significativo e gerar impactos econômicos relevantes.

6. Resultados Esperados e Impactos

Espera-se, com a execução da proposta, alcançar resultados expressivos, tais como:

- Aumento significativo do público participante da EXPO PIRES 2026;
- Fortalecimento da cultura local e regional, com destaque para o gênero sertanejo;
- Geração de impactos econômicos positivos, com incremento nas vendas do comércio, setor hoteleiro e serviços;
- Estímulo ao turismo e maior visibilidade do município;
- Promoção da inclusão social por meio do acesso gratuito ao evento;
- Realização de evento seguro, estruturado e de alto nível técnico.

Os impactos esperados abrangem dimensões sociais, culturais e econômicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

7. Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Pires do Rio, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, possui experiência comprovada na organização e execução de eventos de grande porte, como edições anteriores da EXPO PIRES, que obtiveram expressivo sucesso de público e repercussão positiva.

A equipe técnica responsável conta com profissionais qualificados para o planejamento, execução e acompanhamento de todas as etapas do evento, incluindo gestão contratual, logística, prestação de contas e cumprimento das exigências legais.

Além disso, o município dispõe de estrutura administrativa adequada e compromisso com a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, garantindo a plena execução do objeto proposto.

Diante do exposto, justifica-se o repasse dos recursos ao Município Pires do Rio, considerando que o projeto apresenta relevância social, cultural e econômica, contribui para o fortalecimento da identidade local e promove o acesso igualitário à cultura e ao lazer.

A iniciativa atende aos objetivos da política estadual de fomento à cultura e ao desenvolvimento regional, demonstrando viabilidade técnica, interesse público e impacto positivo para a comunidade.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		

1ª	Assinatura do Convênio e Repasse	Após aprovação	Após a formalização	Não há	Não há
2ª	Licitação e Contratação	Após a publicação	Até 2 meses	Não há	Não há
3ª	Execução do evento	13/08/2026	14/08/2026	Não há	1 dia de evento
4ª	Prestação de contas	Após o evento	Até fim da vigência	Não há	1 relatório

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Data	Duração	Valor Total
01	Show Bruno & Marrone Despesas inclusas no valor contratado: Cachê do artista e staff, transporte, diária de alimentação.	13/08/2026	1h20 minutos	750.000,00
SUBTOTAL				750.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
490.000,00	260.000,00	750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)

R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

HUGO SÉRGIO BATISTA

Prefeito Municipal de Pires do Rio

(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por **HUGO SERGIO BATISTA, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 14:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 23/06/2026, às 19:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92212922** e o código CRC **50D144CC**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002322



SEI 92212922